COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 2ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 6 de Fevereiro de 2018, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário do Conselho em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Ezequias Moreira Rodrigues , Michele Caputo Neto, Paulino Viapiana, Eduardo Francisco Sciarra (participação eletrônica), Marcia Carla Pereira Ribeiro, Luiz Carlos Brum Ferreira (participação eletrônica) e secretariando a reunião, Ivete Latrônico.

3 - MESA DIRETORA:

Mauro Ricardo Machado Costa-Presidente
Ivete Latrônico-Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.1.1 - TDS 120497. Deliberar sobre a emissão e encaminhamento do Relatório Anual da Administração/Sustentabilidade, das Demonstrações Contábeis Auditadas e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017 à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

4.1.2 - TDS 108579. Apreciar os resultados do fator X, ciclo tarifário (2017-2020), referente ao mês de dezembro/2017, consoante deliberado na 2ª/2017 ROCA e 11ª/2017 ROCA.

4.1.3 - TDS 120867. Deliberar sobre a proposta de Índice de Reajuste Tarifário dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.

4.1.4 - TDS 119537. Apresentar a proposta da CS Bioenergia referente à compensação de energia elétrica em geração distribuída.

4.1.5 - TDS 120933. Dar conhecimento ao Conselho de Administração sobre o processo de Contratação Direta nº 5873/2018, por Inexigibilidade/ Inviabilidade de Competição, para contratação de serviços de arrecadação de contas de água, esgoto e serviços exclusivamente nos canais de Rede Lotérica e Correspondente Bancário.

4.2 - DIRETORIA COMERCIAL

4.2.1 - TDS 120535. Deliberar sobre a proposta de renovação do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Piraquara.

4.3 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.3.1 - TDS 116411. Homologar o resultado da Concorrência nº 360/2017, a qual tem como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nas localidades integrantes da Unidade Regional de Francisco Beltrão, com fornecimento parcial de materiais. Prazo de Execução: 730 dias. Requisitante: URFB - Unidade Regional de Francisco Beltrão. Empresa vencedora: Sanewal Engenharia Consultoria e Saneamento. Valor contratado: R$19.794.155,83.

4.3.2 - TDS 117819. Homologar o resultado da Concorrência nº 375/2017, a qual tem como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM e do Manual de Obras de Saneamento - MOS, nas quantidades e parâmetros qualitativos definidos pela SANEPAR, nas localidades integrantes da Unidade Regional de Curitiba Leste, com fornecimento parcial de materiais. Prazo de Execução: 730 dias. Requisitante: URCTL - Unidade Regional de Curitiba Leste Empresa vencedora: HUMBERTO A. CARCERERI & CIA LTDA. Valor contratado: R$79.313.842,45.

4.3.3 - TDS 114351. Homologar o resultado da Concorrência nº

285/2017, a qual tem como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM e do Manual de Obras de Saneamento - MOS, nas quantidades e parâmetros qualitativos definidos pela SANEPAR, nas localidades integrantes da Unidade Regional de Apucarana, conforme detalhado nos anexos do edital. Prazo de Execução: 730 dias. Requisitante: URAP - Unidade Regional de Apucarana. Empresa vencedora: E.M. KAMI & CIA LTDA. Valor contratado: R$21.966.272,15.

4.3.4 - TDS 120594. Deliberar sobre a proposta de renovação de prazo - CPS n° 23385/2016, oriundo da licitação realizada na modalidade Concorrência Nacional nº 245/2015, firmado com a empresa Itaocara Construções Civis Ltda.

4.4 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.4.1 - TDS 119676. Deliberar sobre os procedimentos para finalização do acordo judicial e administrativo referente às Autuações Ambientais IBAMA, frente a Sanepar.

4.5 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.5.1 - TDS 119235. Apresentar situação atual da empresa CS Bioenergia.

4.6 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.6.1 - Apreciar o relatório anual do Comitê de Auditoria atendendo o dispositivo da Lei 13.303/2016.

4.7 - DIRETORIA JURÍDICA

4.7.1 - Entrega do panorama geral de reclamatórias trabalhistas.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 2ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.1.1 - TDS 120497. Deliberar sobre a emissão e encaminhamento do Relatório Anual da Administração/Sustentabilidade, das Demonstrações Contábeis Auditadas e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017 à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, o Gerente Contábil, Ozires Kloster, e o Gerente de Planejamento Estratégico, Mario Jose Zigovski, apresentaram o Relatório Anual da Administração/Sustentabilidade, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado e que está sob período de silêncio, sendo vedada a sua divulgação enquanto não publicados pela Companhia. Concluídas as apresentações, o Diretor Relator afirmou que as contas da Companhia estão em ordem e de acordo com as regras de contabilidade e de mercado de capitais ora aplicáveis. Presentes também o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Ivens Moretti Pacheco, e o Representante da Auditoria externa da Sanepar, Sr. Gilberto de Souza Schlichta. O Conselho Fiscal e a Auditoria externa são de parecer favorável no que se refere as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2017. Considerou-se ainda que o Comitê Técnico recomendou pela aprovação. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade e considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, bem como a posição favorável do Comitê de Auditoria Estatutário e da Auditoria Externa, o Conselho de Administração aprova o encaminhamento do Relatório Anual da Administração e de Sustentabilidade, das Demonstrações Contábeis e da Proposta de Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 para deliberação em Assembleia Geral Ordinária - AGO. O voto do Conselheiro Elton foi contrário relativamente à distribuição do lucro líquido do período. O Presidente em nome**

do Conselho de Administração parabeniza aos administradores e à Governança da Companhia pelo trabalho realizado no exercício de 2017. O Conselho aprovou ainda, a publicação do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário.

5.1.2 - TDS 108579. Apreciar os resultados do fator X, ciclo tarifário (2017-2020), referente ao mês de dezembro/2017, consoante deliberado na 2ª/2017 ROCA e 11ª/2017 ROCA. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, procedeu à apresentação acerca do tema em exame, bem como dos resultados do Fator X e a busca da eficiência tarifária da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, após prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração está ciente do relatório apresentado.**

5.1.3 - TDS 120867. Deliberar sobre a proposta de Índice de Reajuste Tarifário dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, procedeu à apresentação acerca do tema em questão. O Diretor Relator informa que a Proposta de Reajuste Tarifário dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia está sob período de silêncio, sendo vedada sua divulgação enquanto não for autorizada pela AGEPAR. O Diretor Proponente prosseguiu sua apresentação afirmando que o processo de reajuste tarifário foi formatado dentro das regras aplicáveis e que deve ser enviado ao órgão regulador para deliberação. O Comitê Técnico analisou o processo e o encaminhou ao Conselho com parecer favorável. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante do exposto pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Conselho de Administração aprova, por maioria, o encaminhamento à Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR da proposta, apresentada pela Diretoria, de Reajuste Tarifário dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia para o órgão regulador, com voto divergente do Conselheiro Adriano Cives Seabra, o qual apresentou voto em separado, eis que discorda da forma proposta de diferimento da tarifa decorrente do atraso na data base (meses de abril/2017 e maio/2017), que foi de 8,53% em 7 (sete) anos.**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 2ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.4 - TDS 119537. Apresentar a proposta da CS Bioenergia referente à compensação de energia elétrica em geração distribuída. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogerio Bragatto Battiston, bem como com os representantes do grupo de trabalho, Gustavo Rafael Collere Possetti e Gislaine Chimborski Lopes, apresentaram a proposta da CS Bioenergia junto a Sanepar, dos estudos de compensação de energia elétrica, assim como dos estudos internos elaborados de análise dos aspectos operacionais, financeiros, regulatórios e jurídicos da proposta. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator e os demais presentes, assim como ter considerado os principais pontos dos pareceres técnicos e jurídico, deliberou por solicitar informações adicionais à Diretoria proponente, sobre o atendimento das ressalvas descritas no parecer jurídico, inclusive quanto aos parâmetros de reajuste do contrato de locação, assim como sobre a manifestação prévia da Agência Reguladora (AGEPAR) no que se refere à inclusão na parcela A da conta de locação de ativos com a CS Bio. Atendidos os pedidos de complementação, poderá ser realizada Reunião Extraordinária para deliberação do CAD quanto à orientação do representante da SANEPAR na Assembleia Geral da CSBio e quanto à minuta do contrato a ser formalizado, ou a proposta incluída na pauta da próxima Reunião Ordinária.**

5.1.5 - TDS 120933. Dar conhecimento ao Conselho de Administração sobre o processo de Contratação Direta nº 5873/2018, por Inexigibilidade/ Inviabilidade de Competição, para contratação de serviços de arrecadação de contas de água, esgoto e serviços exclusivamente nos canais de Rede Lotérica e Correspondente Bancário. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, deu conhecimento do processo de Contratação Direta por Inexigibilidade/ Inviabilidade de Competição, para contratação de serviços de arrecadação de contas de água, esgoto e serviços exclusivamente nos canais de Rede Lotérica e Correspondente Bancário, conforme deliberado na 01ª/2018 ROCA de 23/01/2018. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração, ao tomar conhecimento do parecer jurídico e parecer técnico apresentados pela Sanepar que concluem pela adequação da Contratação Direta pelo prazo**

estabelecido na deliberação anterior do CAD, seguida de novo procedimento de credenciamento para os serviços previamente definidos na deliberação anterior desse CAD, após consultar o Diretor Relator, por unanimidade de votos, entendeu por determinar a retificação da pauta para que conste que não se trata de ciência, mas de ratificação da deliberação da Diretoria pela modalidade de Contratação Direta até a realização do novo processo de credenciamento, pelas razões expostas nos pareceres internos da Sanepar.

5.2 - DIRETORIA COMERCIAL

5.2.1 - TDS 120535. Deliberar sobre a proposta de renovação do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Piraquara. O Diretor Comercial, Antônio Carlos Salles Belinati, deu início a apresentação trazendo o histórico do contrato, evolução da negociação, realização das Audiências Públicas, aprovação de Lei, premissas básicas, análise financeira, indicadores financeiros do cenário proposto, recomendações do parecer da área. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando a manifestação técnica do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a renovação contratual, com o município de Piraquara, nos moldes apresentados no cenário proposto.**

5.3 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.3.1 - TDS 116411. Homologar o resultado da Concorrência nº 360/2017, a qual tem como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nas localidades integrantes da Unidade Regional de Francisco Beltrão, com fornecimento parcial de materiais. Prazo de Execução: 730 dias. Requisitante: URFB - Unidade Regional de Francisco Beltrão. Empresa vencedora: Sanewal Engenharia Consultoria e Saneamento. Valor contratado: R$19.794.155,83. O Diretor de

Operações em exercício, João Martinho Cleto Reis Junior, procedeu à apresentação acerca da homologação de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração homologou, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Elton Evandro Marafigo, o resultado da Concorrência nº 360/2017.**

5.3.2 - TDS 117819. Homologar o resultado da Concorrência nº 375/2017, a qual tem como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM e do Manual de Obras de Saneamento - MOS, nas quantidades e parâmetros qualitativos definidos pela SANEPAR, nas localidades integrantes da Unidade Regional de Curitiba Leste, com fornecimento parcial de materiais. Prazo de Execução: 730 dias. Requisitante: URCTL - Unidade Regional de Curitiba Leste Empresa vencedora: HUMBERTO A. CARCERERI & CIA LTDA. Valor contratado: R$79.313.842,45. O Diretor de Operações em exercício, João Martinho Cleto Reis Junior, procedeu à apresentação acerca da homologação de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração homologou, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Elton Evandro Marafigo, o resultado da Concorrência nº 375/2017.**

5.3.3 - TDS 114351. Homologar o resultado da Concorrência nº 285/2017, a qual tem como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM e do Manual de Obras de Saneamento - MOS, nas quantidades e parâmetros qualitativos definidos pela SANEPAR, nas localidades integrantes da Unidade

Regional de Apucarana, conforme detalhado nos anexos do edital. Prazo de Execução: 730 dias. Requisitante: URAP - Unidade Regional de Apucarana. Empresa vencedora: E.M. KAMI & CIA LTDA. Valor contratado: R$21.966.272,15. O Diretor de Operações em exercício, João Martinho Cleto Reis Junior, procedeu à apresentação acerca da homologação de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração homologou, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Elton Evandro Marafigo, o resultado da Concorrência nº 285/2017.**

5.3.4 - TDS 120594. Deliberar sobre a proposta de renovação de prazo - CPS n° 23385/2016, oriundo da licitação realizada na modalidade Concorrência Nacional nº 245/2015, firmado com a empresa Itaocara Construções Civis Ltda. O Diretor de Operações em exercício, João Martinho Cleto Reis Junior, procedeu à apresentação acerca da proposta de renovação de prazo do Contrato CPS 23385/2016. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Elton Evandro Marafigo, a renovação de prazo da Concorrência nº 245/2015.**

5.4 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.4.1 - TDS 119676. Deliberar sobre os procedimentos para finalização do acordo judicial e administrativo referente às Autuações Ambientais IBAMA, frente a Sanepar. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Glauco Machado Requião, procedeu à apresentação do processo referente aos últimos procedimentos para finalização do acordo judicial e a administrativo das autuações ambientais do IBAMA, frente a Sanepar. Complementou que já houve aprovação anterior do Conselho de Administração para negociação com o IBAMA, para a presente proposta de aprovação de conclusão do acordo. Presente também na apresentação o Superintendente Ibama no Paraná, Sr. Júlio César Gonchorosky. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de**

Administração aprovou, por unanimidade, o processo para finalização do acordo judicial e administrativo referente às autuações ambientais do IBAMA frente a Sanepar, até o limite de valor de negociação proposto pela Diretoria na documentação analisada nesta reunião.

5.5 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.5.1 - TDS 119235. Apresentar situação atual da empresa CS Bioenergia. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, neste ato representando a Diretoria Administrativa, bem como com a representante do grupo de trabalho, Gislaine Chimborski Lopes, apresentaram a situação atual da empresa CS Bioenergia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação e prestados alguns esclarecimentos, o Conselho de Administração ficou ciente da situação atual da empresa CS Bioenergia a partir dos dados e informações trazidos pelo diretor relator.**

5.6 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.6.1 - Apreciar o relatório anual do Comitê de Auditoria atendendo o dispositivo da Lei 13.303/2016. O Presidente do Comitê de Auditoria, Sr. Artemio Bertholini, procedeu à apresentação referente ao Relatório Anual do Comitê de Auditoria, atendendo ao dispositivo da Lei 13.303/2016. Estavam presentes os demais membros do Comitê de Auditoria Sra. Cristiane Debastiane e Sr. Caio Marcio Nogueira Soares. O Sr. Artemio Bertholini apresentou algumas sugestões de melhorias da estrutura da Auditoria Interna da Companhia que serão submetidas à Diretoria Executiva para as devidas providências. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Presidente do Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Relatório Anual do Comitê de Auditoria, bem como a sua divulgação.**

5.7 - DIRETORIA JURÍDICA

5.7.1 - Entrega do panorama geral de reclamatórias trabalhistas. O Diretor Jurídico, Sr. Flavio Luis Coutinho Slivinski, procedeu com a entrega individual aos Conselheiros do material do panorama de reclamatórias trabalhistas, conforme deliberado na 12ª/2017

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 2ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ROCA, bem como do informe sobre a ação civil pública referente à terceirização inerente aos processos apresentados pela Diretoria de Operações, consoante ao deliberado na 13ª2017 ROCA.

Curitiba, 6 de Fevereiro de 2018

Mauro Ricardo Machado Costa	Ivete Latrônico
Presidente	Secretária
Adriano Cives Seabra	Elton Evandro Marafigo
Conselheiro	Conselheiro
Ezequias Moreira Rodrigues	Michele Caputo Neto
Conselheiro	Conselheiro
Paulino Viapiana	Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro	Conselheiro
Marcia Carla Pereira Ribeiro	Luiz Carlos Brum Ferreira
Conselheiro	Conselheiro